



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 211/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do art. 19 do
Regimento Interno deste Tribunal

Considerando o que consta do Procedimento Administrativo
Eletrônico nº 23.504/2015,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPD-2),
instituída pela Portaria nº 204, de 21/07/2015, para apurar os fatos descritos
no Procedimento Administrativo nº 23.504/2015, nos termos da Resolução TRE
nº 978/2012.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os
suplentes estarão automaticamente convocados.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta
Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 201, de 13/07/2015.

Cuiabá, em 23 de julho de 2015.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visão
27/7/2015	DJE	1957	3	